



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PORTARIA N° 2.800, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

**“Admite Jose Luiz Ribeiro Brandão para exercer suas funções em emprego público que especifica.”**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal n° 763, de 13 de Maio de 2014, Admite nesta data, 06 de Março de 2023, **Jose Luiz Ribeiro Brandão** em emprego público que especifica, a vista do concurso público realizado pelo Município no qual obteve aprovação e classificação à vaga aberta, na forma como segue:

- 1 - QUADRO: Magistério Público Municipal.
- 2 - CATEGORIA FUNCIONAL: Professor – Educação Física.
- 3 – NIVEL DE REFERÊNCIA: “2”
- 4 - REFERÊNCIA SALARIAL: "1,80"
- 5 - MATRÍCULA: 01.0213
- 6 - LOTAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto – Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Vicente Kunrath.
- 7 - REGIME: Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- 8 - CARGA HORÁRIA: 20,00 Horas Semanais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**  
**Em 06 de Março de 2023.**

**PAULO CESAR BERGMANN**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI  
Coordenador Geral  
da Administração